

**PORTARIA Nº 955/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** 30 (dias) de férias, para a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO	ANO
Andreza do Nascimento Amorim	1675	03 de outubro à 02 de novembro de 2022.	2021
Adriana Edite Oliveira Barbosa Silva	79-2	03 de outubro à 02 de novembro de 2022.	2021
Andson Antonio da Silva	1689	03 de outubro à 02 de novembro de 2022.	2021
Edjane Barbosa da Silva	1654-1	03 de outubro à 02 de novembro de 2022.	2021
Andreia Tavares Dias	1728	19 de setembro à 19 de novembro de 2022.	2021
Ladjane Maria Rodrigues	1038	03 de outubro à 02 de novembro de 2022.	2021
José Claudio César	102099	03 de outubro à 02 de novembro de 2022.	2021

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de novembro de 2022.

  
Roberto Abraham Abrahamian Asfora  
Prefeito

